

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 53000/2022.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso IV Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.09.0018.

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.792/0001-37.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 10/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner) e suprimentos necessários, pelo prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 01/09/2025 à 31/08/2026, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR (Representante legal da CONTRATADA).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do IPACI
Decreto nº 34.905/2025**